



Portaria nº 88/2023

Designa entre os servidores do Cremers, mesários, equipe de apoio, e operador técnico para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028, conforme estabelece a Resolução CFM n.º 2.315/2022, publicada no D.O.U. de 23 de junho de 2022, Seção I, p. 166.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – Cremers, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 33.045, de 19 de julho de 1958,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.288, de 25 de maio de 2021, e Resolução CFM n.º 2.315/2022, de 23 de junho de 2022, que dispõem sobre a eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina – Gestão 2023-2028;

CONSIDERANDO a Portaria CFM N.º SEI-84/2023 que dispõe as instruções de utilização da plataforma de votação web e as especificações técnicas para consecução da Resolução CFM 2.315/2022;

CONSIDERANDO a Portaria CFM n.º SEI 110/2023 que dispõe sobre os detalhes técnicos e operacionais acerca do ambiente de votação nos Conselhos Regionais de Medicina (CRM), assim como novos papéis e procedimentos de apoio ao processo de votação; e

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Regional Eleitoral (CRE) para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuar como Mesários da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

I – Mesários na sede do Cremers e nas Delegacias Seccionais:

| NOME | MESÁRIO (A) | LOCAL |
|---------------------------------|-------------|--------------|
| ADRIANA NAYMAYER CORSO | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| LETICE MEIRE DE SOUZA GONTIJO | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| PRISCILLA SOARES DE CEZARO | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| NIEGE DO CARMO COLVERO BERTELLI | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |



| | | |
|-------------------------------------|-------------|---------------|
| TABATA KOZERSKI | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| JAMILE GRIGUC CARVALHO AZAMBUJA | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| ANDRE MOOJEN DOS SANTOS | MESÁRIO (A) | Porto Alegre |
| BRUNA RENATA ARNDT GARCIA | MESÁRIO (A) | Novo Hamburgo |
| BRUNA FRANCIELLI VIEIRA GRAS | MESÁRIO (A) | Novo Hamburgo |
| ELIETE CARDOSO DOS SANTOS | MESÁRIO (A) | Passo Fundo |
| ANDERSON PEREIRA | MESÁRIO (A) | Passo Fundo |
| WANDERLEI VIEBRANZ CONFORTI | MESÁRIO (A) | Pelotas |
| JULIANA PEREIRA CARDOSO | MESÁRIO (A) | Pelotas |
| DENISE FERNANDA SCHLINDWEIN MARTINS | MESÁRIO (A) | Caxias do Sul |
| AIDA DOVAL DA COSTA | MESÁRIO (A) | Caxias do Sul |
| CAUE GOTUZZO ECHEVENGUA | MESÁRIO (A) | Santa Maria |
| TARCIA RUBIANE LIMA SCHUMACHER | MESÁRIO (A) | Santa Maria |
| RAQUEL VALENCY LANGE | MESÁRIO (A) | Ijuí |
| MARCOS APRATTO RIGON | MESÁRIO (A) | Ijuí |

Art. 2º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuar como apoio ao médico votante na eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - Cremers – Gestão 2023-2028.

I - Apoio ao médico votante:

| NOME | EQUIPE DE APOIO | LOCAL |
|--------------------------------------|-----------------|---------------|
| ALINE DOS SANTOS PEREIRA | APOIO | Porto Alegre |
| MARCELO CANABARRO PISTOJA | APOIO | Porto Alegre |
| MARIANA REFOSCO MARQUES | APOIO | Porto Alegre |
| MATHEUS RODRIGUES | APOIO | Porto Alegre |
| ALANA MACHADO CARDOSO ROSSI | APOIO | Santa Maria |
| INDIARA DOS REIS BARDEMAKER | APOIO | Passo Fundo |
| DIVA BEATRIZ COLOMBI | APOIO | Ijuí |
| LETICIA CAROLINE MACUGLIA DOS SANTOS | APOIO | Ijuí |
| DOUGLAS ALVES DA CRUZ DA ROSA | APOIO | Caxias do Sul |



| | | |
|---------------------------------|-------|---------------|
| LEONARDO CASTELO BRANCO LEODIDO | APOIO | Pelotas |
| JULIANA WOLFF PEREIRA | APOIO | Novo Hamburgo |
| FABIANO FERREIRA GARCIA | APOIO | Novo Hamburgo |

Art. 3º - Designar os servidores do Cremers abaixo relacionados para atuarem como Operadores Técnicos, responsáveis pela preparação do ambiente de votação, com a atribuição de selecionar e carregar os dados do Colégio Eleitoral e cadastrar as chapas, sendo responsáveis pela integridade dos dados dos médicos votantes e das chapas.

I - Operadores Técnicos:

| NOME | Operador Técnico | LOCAL |
|---------------------------------|------------------|--------------|
| LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR | Operador Técnico | Porto Alegre |
| ANGELA PATRICIA BOVOLINI PEDRON | Operador Técnico | Porto Alegre |

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Porto Alegre, 30 de junho de 2023.

Dr. Carlos Orlando Sparta de Souza
Presidente